



ECOS DO SILÊNCIO



Preocupada com imagem e o silêncio da empresa, diretoria da ASEAC pede a CEDAE que esclareça denúncias feitas na AGERJ

PÁGINAS 8 E 9

Tentáculos a solta

Fim do processo de cisão da CEDAE não diminuiu a “sanha dos poderosos” e expõe o oportunismo das “marionetes de plantão”

PÁGINAS 4 A 7

CRÔNICA FLÁVIO GUEDES

Alquimistas DAS ÁGUAS

A revolta e o clamor do povo que dá de beber ao próximo contra as crises fabricadas no reino do Saneamento



PÁGINAS 10 E 11

Marco Regulatório

PÁGINAS 12 A 16

Titularidade na balança

STF adia decisão sobre a competência nos serviços de Saneamento

LUTA EM DEFESA DA CEDAE SÓ FALTA VOCÊ!!!

Venha reforçar esta luta!!! A ASEAC admite, como associados, universitários ainda não formados, recém formados e profissionais ainda não enquadrados. Participe da nossa luta em defesa da CEDAE pública, estadual, indivisível e financeiramente equilibrada!!! Acesse o nosso “Site” www.aseac.com.br





**Associação
dos Empregados
de Nível
Universitário
da CEDAE**

Rua Sacadura Cabral,
120, Sala 1004, Centro
Rio de Janeiro - RJ
Telefone: 2263-6240
Telefax: 2253-7482
E-mail:
aseac@veloxmail.com.br
Home Page:
www.aseac.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente
Flávio Guedes

Diretor Vice-Presidente
Pedro Evandro Ferreira

Diretor Administrativo
Jorge Haddad de Aquino

Diretor Financeiro
Maurício Abramant Guerbatin

Diretor de Comunicação
Maria de Fátima Guerbatin

Diretor Técnico
João Benedito Mello

Diretor Social
Marcio de Melo Rocha

Diretor Jurídico
Dylair Benigno dos Santos

Diretor Adjunto
Nelson Portugal

Conselho Diretor - 2004/2006

Repres. dos Advogados
Aloysio Gomes Feital Filho

Repres. dos Aposentados
Antonio Bastos de Oliveira

José Rômulo de Melo
Paulo C. S. Ripper Nogueira

Repres. dos Arquitetos
Tânia Mara Silva

Repres. dos Contadores
Sérgio Pereira

Repres. dos Economistas
João A. Vasco Rodrigues

Repres. dos Engenheiros
Adriano Gama Alves

Armando Costa Vieira Jr.
Carlos Henrique Pereira

José Roberto da C. Dantas
Mara R. K. K. S. Alô

Repres. dos Geólogos
Sérgio Vieira F. Martins

Repres. dos Químicos
Paulo Roberto da Cruz

Repres. dos Químicos
Augusto César F. Gesteira

Conselheiros Natos

Antônio Ignácio da Silveira
Walnir B. de Oliveira

Emy Guimarães de Lemos
João Carlos do R. Pinto

Renato Lima do E. Santo
Carlos Henrique Menezes

Jaime Dutra Noronha
Dario Mondego

Paulino Cabral da Silva

Conselho Fiscal

Jaime Dutra Noronha
Ricardo Afonso das N. Leitão

Sueli Kolling
Myriam Allemand D. Diniz

Rita de Cássia R. dos Santos
Jorge Rodrigues Leitão

Editado por

**Planeja e Informa
Produções Ltda.**
(21) 2223-1197
2233-9883
planin@planinrio.com.br



Eleições na CAC/PRECE

Paridade, sim! Mandatos eternos, não!!!

Depois de vencer as eleições para escolha da nova diretoria da ASCED/Golfinho, apoiando a Chapa 1, os representantes do Movimento em Defesa da CEDAE, PRECE e CAC estão se preparando agora para disputar os cargos de Diretor Técnico de Desempenho e Suplente, Diretor de Assistência ao Associado e Suplente, membros efetivos (3) e suplentes do Conselho Deliberativo (3) e membros efetivos (2) e suplentes (2) do Conselho Fiscal da PRECE/CAC.

Através da mobilização das oito entidades representativas dos trabalhadores da CEDAE (SENGE, STAECNON, SINTAERJ, ASAPAE, ASTEC, ASCED, AFTAE E ASEAC), o Movimento em Defesa da CAC/

PRECE vem participando de lutas importantes, em defesa dos empregados e da CEDAE. Entre outras, a reversão da terceirização da CAC, cujos serviços haviam sido entregues à Sulamérica, a suspensão do processo de cisão da CEDAE e a renovação do Acordo Coletivo.

A convocação das eleições dos representantes dos trabalhadores na PRECE/CAC, que vinham sendo adiadas enigmática e sucessivamente, também teve a participação do Movimento. Seus integrantes estiveram em Brasília, em janeiro, para entregar à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) um documento exigindo providências para sanar as irregularidades na PRECE, entre as quais as **eleições**, única forma de dar transparência à gestão do fundo, com permanente fiscali-

Nova diretoria da ASCED/golfinho

Diretoria Executiva

Presidente - Vladimir Carlos Azevedo Silva (9º DAE)	beiro Neto (4º DAE)
Vice-Presidente - Luiz Carlos Simões (Telecom)	Diretor de Esporte - Luiz Carlos Wanderley (10º DAE)
Diretor Administrativo - Luiz Aldir (9º DAE)	Diretora Social - Alda Sedan Nunes (aposentada)
Diretor Financeiro - Eduardo Ri-	Diretor de Patrimônio - Jorge Coelho de Souza (aposentado)
	Diretora de Relações Públicas - Ana Cristina (Marketing)






zação e monitoramento pelos trabalhadores, para evitar novas surpresas nada agradáveis como as que os cedaeanos tiveram nos últimos quatro anos, tanto na CAC quanto na PRECE.

Os membros do Movimento entendem que a direção da CEDAE, da PRECE e da CAC não podem mais adiar as eleições para a renovação dos trabalhadores, independente dos motivos. **“É preciso lutar pela paridade, mas não eternizar os mandados dos representantes.** Quanto àqueles que foram eleitos devem ser cobrados pelo abandono de cargos e pela atual situação da CAC/PRECE”, defendem os integrantes do Movimento, que apresentarão chapa completa, cuja proposta principal é reverter a situação caótica, tanto na CAC, quanto e principalmente na PRECE.

Eleições

As eleições dos representantes de diretores e conselheiros das entidades de saúde e de previdência estão marcadas para os dias 2, 3 e 4 de maio próximos. O Edital de Convocação já foi publicado no jornal O Dia de 20/03. As inscrições de candidatos serão em abril e os locais de votação serão divulgados nos próximos dias.

Os integrantes do Movimento em Defesa da CAC/PRECE solicitam a todos os associados da PRECE e CAC e trabalhadores da CEDAE que participem ativamente do processo eleitoral, “de forma a garantir a eleições de representantes que realmente estejam afinados com os seus interesses e possam atuar no sentido do real fortalecimento dos dois órgãos, avaliando, criteriosamente, a situação atual da CAC e da PRECE e decidindo, NO VOTO, o que realmente querem para o futuro das duas entidades. 

Argentina

Serviço de água de Buenos Aires é reestatizado na véspera do Dia Internacional da Água


A Argentina precisou viver a grotesca experiência da privatização da ÁGUA, submetendo sua população ao risco de saúde, ao desemprego, à queda da qualidade dos serviços e ao aumento desenfreado das tarifas, para entender que a ÁGUA não pode ser tratada como uma mera mercadoria. Mas finalmente, o atual governo do presidente Néstor Kirchner, demonstrando sensibilidade com os problemas sociais do país e em respeito ao povo, decidiu reestatizar o serviço de água na capital e na província de Buenos Aires, controlado desde 1993 pelo grupo francês Suez, dando assim uma lição ao Brasil, ao STF, ao Congresso Nacional, ao Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, à administração da CEDAE e àqueles que velada ou assintosamente não se engajaram ou foram rebocados para a luta contra o processo da cisão na CEDAE. Pois com certeza, como diria o saudoso Leonel Brizola, “estão costecendo o alambrado”.

O decreto assinado pelo presidente no último dia 21, às vésperas do Dia Internacional da Água, em um ato emblemático para a América Latina, rescindiu a concessão da empresa Águas Argentinas, representante da mais pura essência do capital colonizador francês. Desde que chegou ao poder, em 2003, Kirchner reestatizou os correios, uma linha do sistema ferroviário de Buenos Aires e a empresa Thales Spectrum (que vigiava o espaço radioelétrico).

No caso do Saneamento, a empresa Aguas Argentinas sempre esteve mais interessada em discutir tarifas que em melhorar o serviço — afirmou o ministro da Planejamento, Julio De Vido. Segundo ele, foram encontradas “graves irregularidades”, e a companhia não fez as obras prometidas — praticaram inclusive a demissão em massa e até os famigerados sindicalistas pelegos foram sacrificados. A previsão do governo agora é investir 400 milhões de pesos (US\$

130 milhões) na nova estatal. Não podemos, nem devemos dizer, que o Brasil não está avançando na questão do saneamento, pois sempre poderemos citar a SABESP (Companhia de Saneamento de São Paulo – administrada pelo PSDB de Geraldo Alkimin), a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – administrada pelo PSDB de Aécio Neves), a EMBASA (Companhia de Saneamento da Bahia – administrada pelo PFL de Paulo Souto), a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná – administrada e reestatizada pelo PMDB de Roberto Requião) ou mesmo a CEDAE de 1987 a 1990 (que foi magnificamente administrada pelo PMDB de Moreira Franco), sendo na época um modelo de eficiência. São exemplos que a CEDAE pode e deve seguir. “Contudo, esses exemplos, no Brasil, são ações únicas e exclusivas dos governos estaduais. Gostaríamos que esses atos patrióticos de Néstor Kirchner se transformassem em inspiração aos candidatos a presidência, aqui no Brasil, em 2006, e ao próprio e atual titular, que carece de bons atos”, afirma o presidente da ASEAC, Flávio Guedes.

Tendência mundial

O modelo privatista nunca foi alternativa saudável para o setor de saneamento, pois é perverso, excludente, antidemocrático e atendendo só, e somente só, aos interesses do capital, dos poderosos e daqueles que vivem de suas migalhas e a seus pés, explica Guedes. Segundo ele, devido às preocupações com a escassez crescente desse recurso, a ÁGUA, a tendência mundial é de que o Estado gerencie os sistemas e proteja os mananciais de água potável que ainda nos restam, para a geração de nossos filhos e netos, argumenta. “Basta ver o exemplo dos Estados Unidos, berço do capitalismo no mundo, onde menos de 10% dos serviços são operados pela iniciativa privada, e os mananciais são guardados pelas Forças Armadas. Que belo e oportuno exemplo a ser seguido!”, concluiu Flávio Guedes. 





LIÇÕES DE OPORTUNISMO

“Fantoches” dos poderosos se agarram a seus tentáculos para esconder sua omissão e conivência

E curioso ver o que um ano eleitoral e a submissão aos poderosos faz com as pessoas. E mais impressionante ainda, constatar o quanto é necessário os trabalhadores estarem “alertas” para não serem manipulados por “supostas” lideranças, que se adaptam ou flutuam na água, ao sabor da correnteza ou da maré – tal qual a matéria-prima alvo de tratamento no setor em que trabalham – o esgoto – que nós sanitaristas tentamos purificar antes de devolver à natureza.

Nossos companheiros – trabalhadores da empresa – devem se lembrar, conforme vamos refrescar sua memória na reprodução do artigo abaixo – que no calor da luta contra a cisão da CEDAE, no ano passado, tivemos de enfrentar a resistência de algumas dessas “lideranças”, para realizarmos nossos atos públicos, passeatas, greves e outras manifestações contra a tentativa da direção de fragmentar a CEDAE para entrega-la ao setor privado com demissão de 69% dos trabalhadores. Foi à custa de muita pressão, convencimento e vaias públicas do coro unido dos “cedaeanos” que conseguimos rebocar esses “líderes” para o lado de cá.

Quem não se lembra da “estranha” resistência de algumas lideranças, que, dando a impressão de estarem presos aos “tentáculos dos poderosos”, resistiam em aderir ao memorável ato dos trabalhadores, na Sacadura Cabral, em 11 de maio de 2005, o “dia da vaia”, contra mais aquela tentativa de enfraquecer a CEDAE para facilitar o intento de políticos e dirigentes inescrupulosos, que tentavam encobrir os olhos dos trabalhadores da CEDAE, para

facilitar a sua cisão/privatização.


E foram estas mesmas lideranças que, igualmente, apoiaram a terceirização da CAC, que nós, felizmente, conseguimos reverter à custa de muita luta, de muita denúncia e mobilização. E hoje cada trabalhador deve analisar se está ou não satisfeito com a CAC, se estiver parabéns, se não, a culpa é dessas “lideranças” a que nos referimos. E são estas mesmas lideranças, que não cobram a renovação dos representantes dos trabalhadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da CAC/PRECE, que têm a função de fiscalizar, defender e resguardar os interesses dos participantes. Se a nossa PRECE chegou à situação em que está foi graças à omissão – ou conivência – daqueles que deveriam ser responsáveis por manter a instituição sob controle e monitorada, e não o fizeram; com certeza serão responsabilizados pela omissão, como terão, também, que explicar aos trabalhadores a mecânica da transformação do Diretor eleito na PRECE, para Diretor indicado: Sem que o conjunto de participantes tenha tido acesso às devidas explicações, por parte da conjuntura política da época, sobrando para nós o gosto amargo da dúvida e da perda. Paridade, SIM! Mandatos eternos para conselheiros da CAC e PRECE, NÃO!

O dia 11 de maio de 2005 ficou marcado como “o dia da vaia”, contra a omissão e a conivência

Por essas e outras razões, repudiamos essa tentativa de usar a classe trabalhadora da CEDAE como “massa de manobra” para fins oportunistas e eleitoreiros, por parte dessas “supostas lideranças”. Servir ao patrão, como eles tentam atribuir a pessoas sérias, com passado e história de luta em defesa da CEDAE, é ser conivente com as falcatruas na PRECE, bem demonstrado na CPMI dos Correios, e a queda da qualidade dos serviços na CAC, na medida em que se omitem no processo de renovação dos nossos representantes nas entidades, em troca, sabe-se lá, de que. Talvez de um apoio político nas passadas ou próximas eleições, ou de um cargo em uma dessas entidades, “sem olhos para enxergar, ouvidos para escutar e voz para reclamar”.

Por isso, chamamos a atenção dos companheiros para esse artigo, publicado na edição de **julho/agosto de 2005**, que agora transcrevemos, no qual advertíamos para este fato: nós contrariamos os interesses dos poderosos e, portanto, era natural que esperássemos por essas retaliações, que agora começam a surgir em forma de ofensas e falsas acusações, ditas e escritas.

Os empregados da CEDAE precisam se mirar no exemplo do próprio setor em que trabalham: esgoto tem de ser tratado antes de ser devolvido à pureza das águas. A água, tem que ser tratada antes de ser entregue à população.

Trabalhamos com a purificação, com a saúde e com a vida. Pois tudo que contamina tem que ser combatido. Inclusive a desunião e o enfraquecimento da categoria como um todo. A CEDAE foi a única empresa, NO BRASIL, que evitou a privatização, por DUAS VEZES, e isto foi feito com todos os Cedaeanos unidos, sem a interferência dos poderosos a nos dividir. 

...e a sanha continua

Fim do processo de cisão acirrou a ganância dos “poderosos”

Tão logo foi superada a ameaça de cisão da CEDAE que quase dividiu a empresa em seis – uma de produção e cinco de distribuição – no ano passado, o presidente da ASEAC, Flávio Guedes, alertava para a necessidade de os trabalhadores se manterem mobilizados e atentos ao que chamou de “tentáculos dos eventualmente poderosos”.

Para ele, quando o ex-governador Garotinho determinou o fim do processo de cisão, atendendo ao clamor dos trabalhadores, os interesses de muitos “poderosos” foram contrariados. Nesse depoimento, Flávio Guedes fez um histórico da luta e conclama todos os empregados da empresa, “de peão a doutor, a se unirem para discutir a empresa, dentro de casa, e traçar um novo rumo para ela”.

O artigo ainda é atual e merece ser visto e revisto, pois outros fatos mais recentes, como o escândalo que envolveu a PRECE – o fundo de previdência dos empregados da CEDAE – demonstram que os poderosos continuam com seus tentáculos escondidos e atuantes. A diferença é que, hoje, não sabem se os esticam para lançar mão de novas vantagens em seu próprio benefício, se para tentar esconder os equívocos que acompanha o seu rastro nessa

trajetória que vêm corroendo a CEDAE e o seu patrimônio ou se os utilizam para calar as oposições.

Mas como recordar é viver, vamos relembrar alguns trechos daquele artigo, para que todos os trabalhadores se conscientizem de que 2006 será um ano decisivo para a própria sobrevivência da empresa e, conseqüentemente, dos nossos empregos e do bem-estar das nossas famílias. E, principalmente, se recordem quem são seus verdadeiros inimigos:

Transcrito do Jornal da ASEAC julho/agosto de 2005

“Tentáculos dos poderosos: a luta não acabou”

O MOVIMENTO EM DEFESA DA CEDAE começou com a questão da CAC, pouco antes de o plano de saúde ser terceirizado. Ele foi formado pelo Sindicato de Campos, Sindicato dos Administradores e Sindicato dos Engenheiros e pela ASTEC, ASEAC, ASCED, ASAPAE e AFTAE, além de forças políticas que militam dentro da CEDAE. Nos unimos para brigar contra a terceirização da CAC que, felizmente, hoje não está mais terceirizada.

O movimento surgiu também para a defesa da PRECE, devido a necessidade de se observar melhor o plano de previdência. O movimento continua existindo, pois não estamos satisfeitos com o que está acontecendo com a nossa Caixa e nossa previdência; E no meio das

discussões em torno da fundação da Associação em Defesa da PRECE e da CAC (APP), tivemos o advento da “cisão”, da qual tomamos conhecimento através de um documento que “vazou” da administração da empresa e tomou conta da base de trabalhadores. Em função disso, esse movimento formado pelas entidades, criou um fórum para discutir a estratégia e enfrentar essa decisão da direção da companhia, de dividir a CEDAE em uma empresa de produção de água, que ficaria nas mãos do Estado, e cinco empresas de distribuição de água, que possivelmente seriam entregues à iniciativa privada, com vários compartimentos: Barra da Tijuca com parte da Baixada, Zona Norte com parte de São Gonçalo, e daí por diante. Fizemos, então, uma proposta de convocação de um grande Ato no dia 11 de maio,



Fotos de arquivo

em frente à sede da Sacadura Cabral, para tratar do assunto. Na ocasião, tivemos dentro da empresa alguns setores contrários a esse Ato, inclusive algumas resistências com argumentos frágeis, como por exemplo, o de que era um movimento de Engenheiros etc... Mas o Ato foi realizado, com a presença de vários parlamentares e 2.200 pessoas, aproximadamente, todos trabalhadores da CEDAE.

Desse movimento, nós evoluímos para uma grande passeata no dia 18 de maio, com aproximadamente quatro mil trabalhadores, que preconizava a ida ao “Banerjão”, na rua da Ajuda, para tentar evitar que o Conselho de Administração da empresa desse aval ao processo de cisão. Dali fomos para a ALERJ, onde fizemos um trabalho junto aos deputados para evitar que esse processo “passasse”, depois, na ALERJ, caso chegasse lá. Por ser uma empresa pública, era preciso observar a lei 8.666 (lei de licitações), necessidade de audiências públicas e outros instrumentos que não estavam sendo respeitados. Mesmo assim, o processo continuou, mas houve falhas na condução em relação à aprovação das contas pelo Conselho Fiscal da Empresa e em função de não ter passado pela diretoria executiva, e a polêmica continuou.

Mais tarde, o então presidente da CEDAE, Aluizio Meyer, confirmou em documento a todos os trabalhadores e em entrevista ao jornal da ASEAC, a existência de estudos para a cisão, em função do entendimento do governo de que a proposta de lei do marco regulatório do governo federal iria desaguar na municipalização. Que se torna cada

dia mais distante, diante da agonia do governo federal frente aos numerosos casos de corrupção em sua administração e base aliada.”

Quem é quem na resistência

“Nesse processo de cisão, nós conseguimos unificar ainda mais os trabalhadores. Fizemos uma marcha ao Palácio Guanabara no dia 30 de maio. Essa marcha tinha por objetivo conversar com a governadora Rosinha Garotinho. Mobilizamos cerca de quatro mil trabalhadores, e lá fomos recebidos pelo senhor Ricardo Bittar, que nos garantiu que o item dois da pauta do Conselho seria retirado. E foi realmente, o processo não aconteceu naquele momento, mas depois eles voltaram à carga.

Nesse íterim, o presidente da CEDAE foi exonerado, logo depois da entrevista que deu ao jornal da ASEAC. (...) Continuamos trabalhando contra o processo de cisão. Sabíamos que estávamos desagradando os “poderosos”. Mesmo porque, esse processo de cisão não foi feito da cabeça de poucas pessoas, mas por um grupamento poderoso, que deve ter vários tentáculos dentro da CEDAE, visto a riqueza de detalhes utilizados no CD Institucional entregue ao Sr. Bittar, cujo conteúdo preconizava a demissão de 69% dos cedaeanos.

Os sindicatos de Campos, Engenheiros e Administradores, além da ASAPAE, ASTEC, ASCED, AFTAE e ASEAC, que formam o MOVIMENTO EM DEFESA DA CEDAE, conseguiram trazer todas as outras entidades e forças que se juntaram à luta. E continuamos o processo de resistência. Mais uma vez, o processo de cisão veio à tona, mesmo com do-

Nós contrariamos interesses de grupos de dentro da CEDAE e outros periféricos à empresa, que têm seus tentáculos dentro dela

cumento afirmando que nesse governo a CEDAE não seria privatizada em hipótese alguma e nem sofreria cisão. O documento era assinado pelo presidente da ALERJ, Jorge Picciani (foi levado a ele pelo deputado José Nader); pelos deputados Noel de Carvalho, líder do governo; e o Deputado Paulo Mello, líder do PMDB, que referendavam a decisão do Governadora Rosinha.”

Nova conquista dos trabalhadores

“Mais recentemente, tivemos uma Assembléia Geral, com todas as entidades, que **decidiram** que a paralisação seria feita em três pontos: no Guanabara, pelo Sintsama e entidades do Rio; Imunana/Laranjal, pelo Sindicato de Niterói e entidades locais; e em Macaé, pelo Sindicato de Campos. Por solicitação do Ex-Governador todas as entidades foram convidadas para uma reunião no palácio com ele, o Secretário, para o equacionamento do assunto cisão, que segundo ele estava acabado. A reunião com o ex-governador foi feita no dia 12 de julho, no Palácio Guanabara, junto com todas as entidades. Nesse encontro, ele foi taxativo: “**não faria o processo de cisão, porque os trabalhadores não querem**”. O processo de cisão, para ele, poderia até ser interessante para salvar a CEDAE do marco regulatório do governo federal, mas se os trabalhadores não querem, ele não faria o processo, estava extinto. E disse mais: já havia falado com a direção da CEDAE para acabar com o processo.”

Alerta: é preciso podar “os tentáculos dos poderosos”

Todas as vezes que o nosso movimento defendeu a CAC e a CEDAE contra a cisão, não podemos esquecer, nós contrariamos os interesses dos “po-

“Temos de descobrir e marcar na testa quem são os reacionários que impedem a construção de uma nova CEDAE”



derosos”. (...) Nós contrariamos outras pessoas, grupos de dentro da CEDAE e outros periféricos à empresa, que têm seus tentáculos dentro dela. Quais interesses, não sabemos, mas que contrariamos, isso nós fizemos. E como presidente da ASEAC e engenheiro, sinto que alguns desses setores reacionários, que estão sob influência desses grupamentos que queriam a cisão da CEDAE, ou seja, queriam a “caixa registradora”, o fluxo de caixa dentro da iniciativa privada, continuam atuando com seus tentáculos, fazendo pressão sobre as entidades que os derrotaram. O fim da cisão causou uma certa frustração, uma certa ansiedade e um certo desconforto neles. E por isso, temos recebido alguns ataques, até mesmo na base dos trabalhadores. Já ouvi ataques até de companheiros nossos, que tenho certeza, estão sendo coordenados por esses grupamentos reacionários.

Por isso, é preciso alertar os trabalhadores da CEDAE, principalmente os gerentes, para que façam um intercâmbio cada vez maior com os trabalhadores; que se sentem com eles, “**papo de gerente e trabalhador**”, e conversem sobre o destino da CEDAE, sobre como vamos potencializar essa empresa, a melhor maneira para equacionar os problemas, que não são poucos. Devemos aumentar a “intimidade profissional”, a “inteligência coletiva”, porque na hora em que acaba o processo de cisão, existe um vácuo, que só pode e deve ser ocupado pelos trabalhadores. Por isso, essa atitude é primordial. Vamos fazer o “**Bom Dia Trabalhador**” com os empregados, para discutir como vamos barrar os tentáculos desses “poderosos” que estão, agora, tentando atingir pessoas de bem.

Eu peço que os gerentes, os traba-

lhadores em geral, prestem atenção às informações que estão recebendo e receberão no dia-a-dia. Tem chegado para mim acusações de que existem trabalhadores a favor da cisão. Ou seja, que esses trabalhadores estariam subordinados a esses grupos que só se interessam em aniquilar a CEDAE. Se tivermos alguns desses reacionários, sejam peões ou doutores, ativos ou aposentados, nós temos de saber quem são. Não precisamos de reacionários, mas sim de revolucionários, de pessoas que vençam a inércia e mostrem que a CEDAE é uma grande empresa. **Temos de descobrir e marcar na testa quem são os reacionários que impedem a construção de uma nova CEDAE;** agora é hora de reestruturar a empresa, com a participação de todo o conjunto de trabalhadores. Esta é a segunda chance que temos, a primeira foi quando nos livramos da privatização. **O projeto da cisão foi derrotado. Aqueles que o representavam e/ou estavam a ele subordinados devem estar com a palma da mão amarela, pois com certeza, foram**



eles os responsáveis pelo forte cheiro que na ocasião sentimos no ar.

Dormindo com o inimigo

Se nós tivermos que procurar inimigos, não vai ser dentro das fileiras que lutaram contra a cisão, que sobem no caminhão de som e estão brigando por uma CEDAE forte e reformulada. A luta política não vai se dar em 2005, possivelmente em 2006. Nós fomos revolucionários nesse processo de cisão, e na “Tsunami” que o trabalhador criou. Nós arrastamos tudo, inclusive caiu um presidente da CEDAE. Fomos ao governador e ele, em respeito ao trabalhador, acabou com a cisão.

Nós vencemos de novo, mas os “tentáculos dos poderosos” que foram inicialmente neutralizados, permanecem, ainda dentro da CEDAE, temos certeza de que vão tentar nos atacar, como já começaram a fazer. Afinal, hoje há processos na justiça e na polícia contra o Presidente e o Vice-Presidente da ASEAC, patrocinados pela CEDAE e pela PRECE. O Presidente foi transferido para o interior de modo intempestivo, contrariando todas as regras vigentes, dentro da empresa, inclusive com ameaça de demissão. Existe um ditado que diz que “não se bate em cachorro morto”, nós não estamos mortos, e vamos dar muito trabalho ainda. Principalmente na questão da proteção das instituições da CEDAE, como CAC e PRECE, que nos pertencem, assim como a própria CEDAE, e não serão aqueles comprometidos e/ou subordinados aos poderosos e com a marca na testa que darão as cartas nesse processo de reformulação.



ECOS DO SILÊNCIO

Preocupada com imagem da empresa e de seus trabalhadores, ASEAC cobra da direção da CEDAE esclarecimentos sobre denúncias na ALERJ

A diretoria da ASEAC encaminhou carta ao presidente da CEDAE, Lutero C. Cardoso, solicitando providências no sentido de apurar as denúncias de irregularidades dentro da companhia, que vêm sendo feitas, sistematicamente, pelo deputado José Nader (PTB) no plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj)

As denúncias do parlamentar envolvem uma série de acusações, que vão desde a contratação de empresas sem capacitação técnica para a prestação de serviços na área de análise da qualidade da água, cujos critérios e quantidade de análises não estariam de acordo com a legislação, a atos e ações, na administração da CEDAE, que estariam totalmente em desacordo com a boa prática, a probidade e a licitude nos serviços públicos. Principalmente em se tratando de tratamento e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, onde se lida com nada mais, nada menos, do que a vida e a saúde da população.

No último pronunciamento, realizado no dia 16 de março, o parlamentar

chegou a anunciar que já levou o conteúdo das denúncias ao Ministério Público (MP), no âmbito estadual e federal. E acrescentou que solicitou também à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, 11º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional, que investigue as denúncias e que o MP determine a prisão dos diretores responsáveis, citando o próprio presidente e o diretor de Produção da Companhia.

Junto com a carta enviada ao presidente da empresa, o presidente da ASEAC, Flávio Guedes, anexou uma coletânea, com 102 páginas, de todos os pronunciamentos do deputado, com denúncias contra a CEDAE, desde o ano de 2004. Cópias do documento foram encaminhadas também aos representantes dos acionistas minoritários nos Conselhos de Administração (Dario Mondego) e Fiscal (Francisco de Oliveira Pena), para que tomem

providências junto aos respectivos Conselhos e ao Governo do Estado, dono de 99,9% das ações da CEDAE e, portanto, responsável por tudo o que ocorre na Empresa – do bom ao ruim – indicando todos nas administrações da PRECE, da CAC e da CEDAE. O objetivo é preservar os interesses dos acionistas, da população, a imagem da CEDAE e a reputação de seus trabalhadores.

Na carta, a ASEAC afirma que “tem acompanhado atentamente, os pronunciamentos na ALERJ e pede à direção da empresa que se manifeste a respeito das providências que estão sendo tomadas para esclarecer de vez os fatos”.

Cartas na mesa

Segundo o presidente da ASEAC, Flávio Guedes, “a ASEAC no seu compromisso com a defesa da CEDAE pública, estadual, indivisível e financeiramente equilibrada, não tem medido

“A QUEM INTERESSAR POSSA, OU EM QUEM A CARAPUÇA COUBER”

No excelente e didático artigo REPÚBLICA DE “PELEGOS”, publicado no jornal “O Globo”, de 26/03/06 (Site da ASEAC), Francisco C. Weffort (um dos fundadores do PT) chama atenção para a possibilidade de um dia Lech Walesa, importante líder sindical polonês que se elegeu presidente da república e fracassou no governo, vir a se interessar pelo Brasil. O que ele diria de Lula? Que este é um “pelegão” e que também fracassou no governo?

Pelego = Prócer¹ sindical que se acomoda, facilmente, às vantagens **personais** do adesismo;
1- Prócer = Homem importante de uma classe.





“O governo do Estado é dono de 99,9% das ações da CEDAE. Portanto, responsável por tudo o que nela ocorre, do bom ao ruim!”

Veja a íntegra do documento

“Senhor Diretor-Presidente:

A ASEAC, entidade técnica, leal, combativa, não subordinada a grupos, partidos ou correntes políticas, interessada única e exclusivamente na integridade, no bom nome da CEDAE pública e pelos serviços prestados à sociedade fluminense, tem acompanhado atentamente os pronunciamentos proferidos na ALERJ, trazendo denúncias gravíssimas contra nossa Empresa.

Não podemos deixar de mencionar que o “JORNAL DA ASEAC”, de Nov/Dez. de 2004, pág. 03 (em anexo), mencionou os pronunciamentos na ALERJ do Deputado José Nader – líder do PTB, pois já naquela época, seu conteúdo deixava associados da ASEAC e funcionários da CEDAE possuídos pela revolta, temor e indignação, frente à gravidade das denúncias que hoje vemos potencializadas.

Anexamos os discursos proferidos na ALERJ, salientando que em seus recentes pronunciamentos, foi inflamadíssimo o tom das críticas usado com referência à qualidade, quantidade de análises e capacitação das empresas responsáveis pelas atuais análises que atestam a qualidade da água distribuída à população, item de orgulho para a CEDAE, visto o histórico da excelente qualidade, não só da água como de nossos profissionais.

Por já termos sofrido, na segunda metade da década de 90, acusações também gravíssimas e com origem também na Assembleia Legislativa de nosso Estado por parlamentares daquela casa, preocupa-nos que fatos como estes, arrastem em seu trajeto indefinido, o resultado do trabalho

sério, realizado por profissionais responsáveis dos quadros da CEDAE.

Assim sendo, solicitamos à Diretoria Executiva da CEDAE, através do seu Diretor-Presidente, engenheiro Lutero C. Cardoso, que, diante do material citado e anexo, nos informe:

- Quais providências a CEDAE está tomando com relação às denúncias divulgadas através dos pronunciamentos na ALERJ;

- Se os urgentes e necessários esclarecimentos, quanto às denúncias relativas aos controles da qualidade da água distribuída à população, estão sendo providenciados, com a urgência que a situação exige.

Considerando ainda que a ASEAC, seu presidente, diretores, conselheiros e associados são também acionistas da CEDAE, representados nos Conselhos de Administração e Fiscal respectivamente por Dario Mondego e Francisco de Oliveira Pena, legitimamente eleitos pelos acionistas minoritários, comunicamos que estamos enviando cópia deste documento, para os representantes acima citados, para as devidas e urgentes cobranças de soluções e providências junto aos respectivos Conselhos e ao Governo do Estado, detentor de 99,9% das ações da empresa, portanto responsável por tudo o que vem ocorrendo na CEDAE.


Despedimo-nos, colocando-nos ao vosso dispor para maiores esclarecimentos e aguardando pronto atendimento aos questionamentos desta Associação, que são do interesse de toda população do Estado do Rio de Janeiro.”

A DIRETORIA

esforços em suas lutas, infelizmente em algumas vezes, enfrentando “grupos” internos, subordinados e/ou submissos aos *atualmente poderosos*”.

Acrescentou que os pronunciamentos que têm sido feitos pelo deputado José Nader tem sido duríssimos contra a administração da CEDAE, nominando políticos, autoridades, empresários e empresas, dirigentes e gerentes dos quadros e extra-quadro da CEDAE, e, em alguns casos, até mesmo os contratos, seus números e valores. “Portanto, as denúncias precisam ser apuradas, pois, se uma parte delas for verdadeira, estaremos diante de uma situação de gravidade intensa na CEDAE. Devemos até mesmo temer pelo futuro de nossa Empresa, se todas forem verdadeiras”, advertiu o presidente da ASEAC.

E se forem falsas, nada mais justo que o deputado também seja rigorosamente punido. “Mas estes fatos só poderão ser esclarecidos com uma rigorosa, externa e imparcial apuração”, sentenciou Flávio Guedes. Para ele, quaisquer que sejam os culpados – acusados ou acusador – têm de ser punidos.

Ao concluir, o presidente da ASEAC disse que é importante que os trabalhadores da CEDAE não utilizem, aceitem ou acreditem nos argumentos pseudo-fascistas de desqualificação das denúncias e do denunciante, pois são públicas e oficiais (Diário Oficial do Poder Legislativo Fluminense). “Mas também não podemos praticar e aceitar o ensurdecido silêncio, que hoje envolve o assunto, com críticas veladas e denúncias em documentos apócrifos, a quem pede transparência”, finalizou. 



Alquimistas das Águas

A revolta e o clamor do povo que dá de beber ao próximo contra as crises fabricadas no reino do Saneamento

Homens e mulheres de mentes profanas, corações impuros, almas diabólicas e mãos com o “toque de Midas” às avessas, por motivos inconfessáveis participaram da trama

para trazer as trevas e o odor do enxofre ao nosso reino. E vós na vã tentativa de alcançar a onipresença, a onisciência e a onipotência, utilizais esses homens e mulheres, como olhos, ouvidos e voz, e por meio de intrigas, calúnias, meias-verdades e mentiras, ditas e escritas, são usados como instrumentos de açoite, para a planejada divisão do indivisível reino do povo Alquimista das Águas. **Nosso reino objeto da vossa cobiça.** E na ilusão do poder, da competência, do tempo e do apoio dos “Seus” em vossos “trabalhos”, tens obtido resultados desastrosos, atraindo a mídia, o descrédito e a suspeição para dentro do nosso Reino.

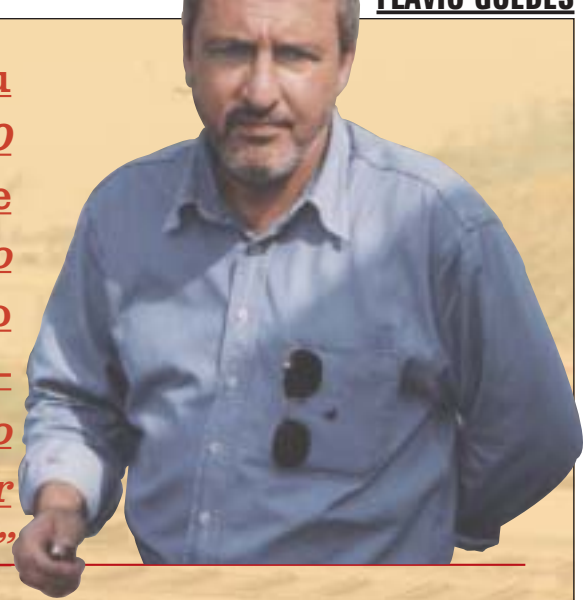
Ao final deste longo e tenebroso inverno, Vossa Dinastia há de ser lembrada e comparada “ao caminhar de um macaco dentro de uma cristaleira”, pois promovestes a “astros e estrelas” “figurantes” que sempre representaram os papéis de “apascentadores de si próprio” e “empreiteiros da iniquidade”. Mas vós e os “Seus” passaram de todos os limites, quando negaram a história (cassaram a voz dos anciões), tramaram a destruição do presente e do “REINO” (tentaram a cisão e venda), da “SAÚDE” (entre-

garam a terceiros), do “FUTURO” (sorveram recursos) e das oposições (cooptaram ou perseguiram, pon-do na clandestinidade). E em função da ousadia, sentirão a revolta e o clamor deste povo e entenderão o ditado popular: “*passarinho que engole pedra, sabe o tamanho do c... que tem*”.

Criamos e contribuímos, religiosa e mensalmente, há 1/4 e 1/5 de século para os nossos sagrados “FUTURO” e “SAÚDE”, e vós e os “Seus” sobre eles se “prostraram” e sorveram, com métodos e propósitos maquiavélicos, recursos garantidores do alimento, do pão e do vinho da ceia e da saúde de nossas mulheres, crianças e anciões. E para isso, lançaram mão do livre arbítrio. Mesmo alguns de vós sendo conhecedores, tementes e pregadores da “Palavra”, situações e condições tão sabiamente abordadas e descritas no *Velho Testamento no Salmo 14 – A Corrupção do Homem - em Jeremias 23 - e em Ezequiel 34 – Os Falsos Pastores (Site da ASEAC)*. Mesmo tendo matado a sede e se fartado com a nossa Água de Beber, tentado a purificação com a Água San-



**“Deus não revogou
de seus 10
mandamentos o de
número oito – Não
roubarás! Nem o
de número nove –
Não tomarás o
nome do Senhor
teu Deus em vão!”**



ta e clamado pela *Água Viva*, não tiveram, os seus, corações tocados de que este povo de *Deus*, os Alquimistas das Águas, tem, no seu labor diário, mais que uma obrigação, muito mais que uma profissão. Trata-se de uma religião de extrema e divina devoção, que, muito além da compreensão pagã, receberam o entendimento de que “*Deus não escolhe os capacitados – ELE, o nosso Deus, capacita seus escolhidos*”.

E os homens e mulheres deste povo de escolhidos na lida do dia a dia são guiados, protegidos e iluminados pela *Unção do Espírito Santo*, para transpor desertos, oceanos e montanhas de problemas e dificuldades, existentes e interpostos por vós, vossos aliados, cooptados, néscios, traidores e Judas. E os Judas que se vendem por 30 moedas de prata existiram, existem e existirão em todas as épocas e povos, nestes e naqueles, que em passados recentes e remotos sofreram fragorosas derrotas, nessa verdadeira Guerra Santa do bem contra o mal, e cujas armas, por nos utilizadas, não incluem o ódio, e sim o amor à nossa devoção – A *ÁGUA*. E com ela, por ela e graças a ela, seremos os vitoriosos. Pois, além de representarmos o bem, do nosso labor, para o qual fomos capacitados, aliados aos nossos conhecimentos, resulta um precioso líquido – a *Água de Beber*,

que como a natureza, nós a tornamos pura, forte, serena e insubstituível; e quando suficiente em todas as “*formas*”, propicia a tranqüilidade, a purificação e a alegria do coração, da alma e do corpo. E *ELA*, viabilizará a vida de todos, aliados e adversários, e comporá 93% dos filhos que vossas mulheres carregam no ventre, 88% do leite com o qual elas os alimentarão e 70% de vossas carcaças carcomidas, corrompidas e que se fizeram imundas pelos hábitos, falta de conhecimento e manias feias, insidiosas e abomináveis.

Nossa vitória começa a ser antecipada quando temos a certeza de que vós e os “*Seus*” só enganareis a alguns, e por pouco tempo, não a todos, muito menos a *ELE*. *Lembre-te! ELE não revogou de seus 10 mandamentos o de número oito – NÃO ROUBARÁS! Nem o de número nove – NÃO TOMARÁS O NOME DO SENHOR TEU DEUS EM VÃO!* Pois todas as vezes que assim o fizeres, Oxalá sintas, na garganta e na boca, o gosto de fel da blasfêmia; em vossos bolsos, bolsas, orifícios e entranhas, a temperatura do aço em brasa, das espadas de vossos adversários e na carne e na alma, os rigores da justiça dos homens e o preço e peso da *justiça e da mão de Deus*. Rogamos a *ELE* que conceda ao nosso Reino o benefício de vossas ausências, vos banindo para o reino das trevas, de onde vieram e nunca deveriam ter saído, “*Oh! Santos do Mal*”. E a *luz* permanecerá no reino do povo Alquimista das Águas, os *CEDAEANOS*, cujas casas são glorificadas e edificadas sobre a rocha.



Titularidade na BALANÇA

STF adia decisão e aumenta a responsabilidade dos futuros deputados federais na próxima legislatura

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) que tratam da definição da titularidade dos serviços de saneamento ambiental nos estados e municípios. Esta decisão, que aguarda há mais de cinco anos que os ministros do Supremo acabem com o impasse, deveria ter sido sacramentada pelo plenário do STF no dia 8 de março, mas foi novamente adiada, depois que o ministro Gilmar Mendes pediu vista dos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1842. Com isso, a responsabilidade dos futuros deputados federais será ainda maior no próximo ano.

A ADIN foi ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) contra leis que tratam da criação da região metropolitana e da microrregião dos Lagos, no Estado do Rio (Lei Complementar - LC 87/89) e sobre prestação de serviço de saneamento básico (Lei estadual 2869/97). No início do julgamento, em abril de 2004, o relator da matéria, ministro Maurício Corrêa (aposentado), julgou prejudicada a ação quanto ao Decreto 24631/98, bem como em relação aos artigos 1º, 2º, 4º e 11º da Lei Complementar 87/89, ambos do

Estado do Rio de Janeiro, por perda superveniente de seu objeto. À época, Corrêa alegou a edição de nova legislação sobre o assunto. Ao final, declarou a constitucionalidade dos demais dispositivos impugnados.

Maurício Corrêa argumentou que a lei complementar criadora da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos ocorreu pela via legislativa adequada, tendo sido assegurada a participação dos municípios nos Conselhos Deliberativos. No que se refere à questão do saneamento básico, disse que a matéria extrapola o interesse exclusivo dos municípios, justificando-se a atuação do estado-membro.

Na retomada do julgamento, agora em março, o ministro Joaquim Barbosa, que havia pedido vista, proferiu voto em que discordou, parcialmente, do relator da ação. Joaquim Barbosa sustentou que não deve haver confronto entre o estabelecimento de regiões metropolitanas e a autonomia municipal. Ele afirmou que as normas impugnadas transferem direta ou indiretamente competências tipicamente locais para o estado em consequência da criação de uma região metropolitana, o que não é compatível, segundo ele, com a ordem constitucional vigente.

Barbosa cita, como exemplo, a previsão do parágrafo único do artigo 5º da LC 87/97 que retira do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana poder de decisão sobre a concessão ou permissão dos serviços de interesse comum e o

transfere ao estado. Assim como o relator, Barbosa julgou prejudicada a ação no que se refere ao Decreto 24.631/98 e aos artigos 1º, parágrafos 1º e 2º; artigo 4º, caput e incisos I a VII, e artigo 11, caput e incisos I a VI da LC 87/97. Por outro lado, declarou a inconstitucionalidade do artigo 5º, parágrafo único; artigo 6º, incisos I, II, IV e V, e do artigo 7º da LC 87/1997, além dos artigos 11 a 21 da Lei 2869/97, que conferem ao Estado poder para dispor sobre a concessão de saneamento básico sem interferência do Conselho Deliberativo.

Interesses comuns

O ministro Nelson Jobim votou em seguida, acompanhando integralmente o entendimento do ministro Joaquim Barbosa. O presidente discorreu sobre os fundamentos da Região Metropolitana e sobre a prestação dos serviços de saneamento básico. Assentou que os dispositivos impugnados transferiram para o Estado parcela da competência executiva e legislativa do município – inclusive a referente ao saneamento básico – sob a justificativa de envolverem inte-



A tendência do STF é defender a competência dos municípios para organizar e prestar os serviços, com atuação integrada, provida pelo Estado

resses comuns ou metropolitanos.

“A questão exige do Supremo, mais do que tudo, sensibilidade política, econômica e social para uma solução que seja constitucionalmente aceitável e que não inviabilize por completo o setor e prejudique o cidadão – usuário do serviço”, destacou o Presidente. Segundo o ministro, o maior problema, partindo-se da premissa da titularidade municipal ou intermunicipal, é dar solução às relações que se estabeleceram, nos últimos anos, entre municípios e companhias estaduais de saneamento.

Nelson Jobim ressaltou que as regiões metropolitanas não são entidades políticas autônomas mas têm função administrativa e executiva e que o interesse metropolitano é o conjunto dos interesses dos municípios numa perspectiva intermunicipal. Acrescentou que o artigo 25, parágrafo 3º da Constituição Federal, que prevê a criação das regiões, só pode ser entendido a partir do princípio federativo e conservando-se a autonomia municipal. Disse, ainda, que o saneamento básico, por se constituir em típico interesse intermunicipal, não pode ser atribuído ao âmbito estadual, sob pena de violação grave à federação e à autonomia dos municípios.

Por fim, o presidente da Suprema Corte, afirmou que “a com-

petência estadual em matéria de aglutinações municipais se exaure na instituição e na criação de uma estrutura de organização e funcionamento dentro dos critérios trazidos pela Constituição”. Além dos dispositivos considerados inconstitucionais pelo ministro Joaquim Barbosa, o ministro-presidente acrescentou o inciso I do artigo 5º da LC 87/97, que submete as deliberações do conselho deliberativo, em matéria de plano diretor metropolitano, a uma aprovação da Assembléia Legislativa do Estado. Assim, declarou a inconstitucionalidade da expressão, contida no dispositivo, “a ser submetido à Assembléia Legislativa”, e foi acompanhado, no ponto, por Joaquim Barbosa.

ADIN 2077

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 2077 da Bahia, que trata da mesma questão, o ministro Eros Grau acompanhou o voto do relator, ministro aposentado Ilmar Galvão, que defende a competência dos municípios para organizar e prestar os serviços, com atuação integrada, provida pelo Estado. Também votaram no mesmo sentido os ministros Nelson Jobim e Joaquim Barbosa. O ministro Gilmar Mendes pediu vista.

Essa ADIN foi



ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) contra a Assembléia Legislativa da Bahia. A ação questiona se dispositivos da Constituição baiana alterados pela Emenda Estadual Constitucional 7/99 são inconstitucionais por usurparem competência da União para legislar sobre diretrizes dos serviços de água e saneamento, e por ofenderem os princípios da autonomia municipal e da proporcionalidade. O PT questiona também se os serviços de água e esgotamento sanitário podem ser prestados por ente privado por meio de outorga.

O voto do relator, ministro aposentado Ilmar Galvão, foi no sentido de suspender, no inciso V do art. 59 da Constituição do Estado da Bahia, a expressão “assim considerados aqueles cuja execução tenha início e conclusão no seu limite territorial, e que seja realizado, quando for o caso, exclusivamente com seus recursos naturais”. O ministro suspendeu também o caput do art. 228 da mesma Constituição, na redação dada pela EC 7/99.

Ao votar, o ministro Eros Grau lembrou que a Constituição Federal atribui ao município a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, diretamente ou sob regime de

concessão (art. 30, V).

No entanto, salientou Grau, o fenômeno da urbanização, ao dar lugar ao aparecimento de serviços que atendem a mais de um interesse predominantemente local, “afeta de modo marcante algumas das concepções e categorias de que lançamos mão para descrever o funcionamento do sistema de distribuição de competências em nosso modelo federativo”.

O ministro disse ainda que o parágrafo 3º do artigo 25 do texto constitucional não transfere aos Estados a competência municipal relativa à prestação dos

O parágrafo 3º do artigo 25 do texto constitucional não transfere aos Estados a competência municipal relativa à prestação dos serviços comuns a vários municípios

serviços comuns a vários municípios, apenas refere a instituição de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões tendo em vista a integração da organização, do planejamento e da execução de serviços comuns.

Essa norma, disse o ministro, é o modelo de “como as coisas devem ser” relativamente à competência para a organização e prestação dos serviços públicos metropolitanos. “Por isso mesmo essa atuação, no sentido de prover aquela integração, não compromete a integridade das competências constitucionalmente atribuídas aos municípios”, afirmou.

Em outros termos, segundo Eros Grau, a competência para organizar e prestar esses serviços será dos municípios, aos quais incumbirá atuação integrada, provida pelo Estado. “Nem por isso, no entanto, deixa de se manifestar como competência municipal”.

Por fim, disse, “a competência para a prestação dos chamados serviços comuns permanece sob a titularidade dos municípios. A eles incumbe a delegação da entidade da administração indireta ou a outorga de concessão a empresa privada, quando a sua prestação for empreendida não diretamente por eles”.

Até depois das eleições...

Projeto de Lei ainda deve se arrastar na Câmara Federal

A decisão do STF de adiar o julgamento sobre a titularidade dos serviços de saneamento ambiental – se dos estados ou dos municípios – vem reforçar a apreensão do setor de que o Projeto de Lei em tramitação no legislativo, criando o marco regulatório, possa se arrastar indefinidamente no Congresso por todo o ano de 2006, especialmente por se tratar de ano eleitoral.

A Agência de Notícias da Câmara dos Deputados informou que a Comissão Especial de Saneamento Básico deve retomar agora em março a discussão do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Julio Lopes (PP-RJ), ao Projeto de Lei 1.144/03, da deputada Maria do Carmo Lara (PT-MG), e ou-

tras cinco propostas que tramitam em conjunto. Entre elas está o PL 5.296/05, do Poder Executivo, que foi usado como base pelo relator. A leitura do projeto vinha sendo adiada sucessivamente desde fevereiro pela Comissão, devido aos impasses existentes em torno de vários pontos do PL, especialmente o que trata da questão da titularidade.

Como se tratava de um ponto muito polêmico e que, fatalmente poderia gerar desgastes com as bases eleitorais, contrariando interesses de prefeitos e/ou de governadores, os deputados da comissão especial que analisa a nova política de saneamento entraram em acordo para que a discussão do relatório do deputado Julio Lopes (PP-RJ) fosse marcada para depois do julgamento pelo Supremo Tri-

“Em 20 anos, não conseguimos criar um marco regulatório eficiente. Se a lei for aprovada como está, poderemos demorar outros 20 anos para corrigir os estragos”





bunal Federal, prevista para o dia 8 de março. Ou seja, transferiram a responsabilidade pela decisão sobre a titularidade e competência para o judiciário.

O deputado Julio Lopes acreditava que o voto do ministro relator do caso no Supremo, estaria sintonizado com o que já ocorre no País. Ou seja, onde o município é responsável por todo o sistema de saneamento, a titularidade sobre os serviços de água e esgotos seria municipal. Nas demais, seria compartilhada com os estados, e assim ficaria resolvido o impasse nesse ponto. E para encerrar a polêmica, Lopes modificou o relatório parcial apresentado em dezembro passado. Ele decidiu não especificar se a prestação de serviços de saneamento básico seria competência dos estados ou dos municípios. Segundo o parlamentar, esse ponto é matéria constitucional e não poderia ser definido por meio de lei ordinária.

O substitutivo de Julio Lopes contém diretrizes para os sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sa-

nitário, o manejo de águas pluviais (drenagem) e o gerenciamento de resíduos sólidos (coleta, tratamento e disposição do lixo e as demais ações de limpeza pública). Além disso, o relatório determina que sejam feitas licitações públicas quando o município ou o conjunto de municípios não forem os responsáveis pelo serviço. A situação é configurada nos casos em que alguma das etapas de tratamento de água e esgoto e de distribuição de água abrange mais de uma cidade.

Recuo estratégico

Mas o fato é que o impasse em torno da Política Nacional de Saneamento ainda é muito grande, mesmo depois de dois anos de discussão durante a formulação do projeto de lei pelo Ministério das Cidades. A Associação Brasileira das Companhias Estaduais de Saneamento (Aesbe) considera o PL uma “sentença de morte” para as empresas estaduais de saneamento, classificando a proposta do Executivo de “centra-

lização e pretensa uniformização de procedimentos de um setor tão complexo como o de saneamento”.

A Assemae, que defende os interesses das empresas municipais, por sua vez, alega que o substitutivo põe fim à titularidade municipal nas regiões metropolitanas. Mas defende que a matéria seja aprovada, mesmo sem total consenso, pois acha que isso pode representar um avanço.

Mesmo o setor privado, que defendia urgência na tramitação da matéria, vem manifestando cautela, e já se posicionou contrário ao PL do jeito que está, classificando-o de “tentativa de imposição de um texto legal para a área de saneamento, que não obteve consensos mínimos para garantir a tranquilidade da tramitação”. O presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Base (ABIDB), Paulo Godoy, prevê um estrago sem precedentes no setor, se for aprovado o substitutivo do deputado Julio Lopes. E vai mais longe: afirma que, em 20 anos, o setor não conseguiu criar um marco regulatório eficiente e, se a lei for aprovada do jeito que está, “poderemos demorar outros 20 anos para corrigir os estragos”.

Jogo de interesses

Na visão de analistas políticos, diante do fato de se tratar de ano eleitoral, dificilmente o PL 5.296/05 será votado este ano. Em questão tão polêmica quanto a do saneamento ambiental, o desgaste pode ser muito grande. Os prefeitos defendem a titularidade municipal, ao passo que a maioria dos governadores é contra quando se trata de regiões metropolitanas.

Alguns governadores temem que as prefeituras, por não terem condições de operar os serviços, tendam a privatizá-los; outros, por defender a privatização, precisam da prerrogativa da titularidade para que possam fazer isso eles próprios, não os prefeitos. Ao mesmo tempo, os municípios reivindicam direito constitucional à titularidade, e vão pressionar os seus representantes na Câmara e no Senado para que defendam esta posição junto ao Congresso e ao próprio STF.

O deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ligado à bancada do ex-governador Anthony Garotinho, considera, por exemplo, que a ratificação da titularidade municipal nas regiões metropolitanas significaria a privatização dos serviços. Em função disso,



decidiu pedir vistas do parecer do deputado Júlio Lopes. Cunha acredita que os municípios que queiram operar o seu serviço independente não vão constituir empresas para essa finalidade. Com isso, segundo o parlamentar, os prefeitos farão uma licitação de concessão à iniciativa privada. “Então, na prática, é a privatização dos serviços de saneamento básico nos municípios que não quiserem manter os convênios ou os contratos com os estados que

têm companhias estaduais de saneamento e detêm o direito de exploração desse serviço”, conclui.

Paradoxalmente, o deputado Eduardo Cunha, que condena a titularidade municipal, é apontado pelas lideranças das entidades que representam os empregados da CEDAE, entre as quais a ASEAC, como um dos responsáveis pelas recentes tentativas de transferência da companhia estadual à iniciativa privada. Seu

nome, inclusive, foi identificado como um dos principais articuladores do processo de cisão da CEDAE, ocorrido no ano passado, através do qual o governo do Estado tentou fragmentar a CEDAE em seis empresas para atuar de forma regional no Estado. Segundo as lideranças, o objetivo final era dividir a companhia para facilitar a privatização (ver artigos “Tentáculos dos poderosos” e Os Alquimistas das Águas).



Os pontos polêmicos em torno do projeto



O deputado Júlio Lopes, relator do PL do Saneamento Ambiental, acredita que o relatório preliminar preserva uma das características principais do projeto do Executivo: a visão integrada dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conjunto com o manejo de águas pluviais (drenagem) e o gerenciamento de resíduos sólidos (coleta, tratamento e disposição do lixo, e as demais ações de limpeza pública).

De acordo com o texto, quando o próprio município ou consórcio de municípios não prestarem os serviços de maneira autônoma, sem intermediários, será necessária a formulação de contratos nos moldes exigidos pela Lei das Licitações (8.666/93). O deputado criticou o adiamento da apresentação, ressaltando que seu substitutivo é fruto de entendimento de autoridades das três esferas de governo com entidades da sociedade civil. Os principais pontos do relatório frutos de polêmica na discussão são os seguintes:

Prestação de serviços

O relatório do deputado Júlio Lopes não especifica se a prestação de serviços de saneamento básico será competência dos estados ou dos municípios. Considera que esse ponto é matéria constitucional e

que, portanto, não pode ser definido por meio de lei ordinária. O relatório define, no entanto, princípios e diretrizes para regular os contratos das empresas estaduais e municipais de saneamento, “de forma a garantir estabilidade aos atuais instrumentos de contratação de serviços”.

Regulação e tarifas

O substitutivo permite que a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento sejam delegadas de um município a outro ou ao respectivo estado ou que sejam feitas por consórcio público, e não apenas por meio de uma entidade própria de cada município. Quanto às taxas e tarifas, a proposta do Poder Executivo estabelece apenas diretrizes gerais. O substitutivo acrescenta diretrizes específicas, como a cobrança pelo abastecimento de água prioritariamente por meio de tarifas com base no volume consumido.

Colegiados estaduais

O texto do relator revê a competência dos órgãos colegiados dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Pelo substitutivo, essas entidades passam a ter caráter consultivo em relação aos planos de saneamento básico, e não deliberativo. Outro ponto modificado se refere aos fundos especiais de universalização. Pelo texto, a criação desses fundos não será mais condição para o recebimento de recursos ou para a obtenção de financiamentos da União. Também foi descartada a criação do Conselho Nacional de Saneamento. Agora, o texto prevê que o colegiado máximo da União para a área será o já existente Conselho das Cidades, que terá reforçada a presença de representantes do setor de saneamento.

Catadores de lixo

O relator considerou muito abrangente a possibilidade de se contratar, sem licitação, cooperativas de catadores de material reciclável para realizar o manejo de resíduos sólidos urbanos. Para evitar a formação de uma “indústria de cooperativas”, ele passou a autorizar a contratação de serviços sem licitação apenas para o manejo e a comercialização de materiais recicláveis nas localidades onde houver coleta seletiva, com o emprego de equipamentos e a definição de atividades em acordo com as normas técnicas e de proteção à saúde pública.

